UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA/DIRETORIA/BU-UFMG

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | |
|---|---|
| **Nome completo:** | Adriane Luiz do Nascimento Alves |
| **Matrícula SIAPE:** | 1040076 |
| **Cargo:** | Auxiliar em Administração |
| **Setor/Unidade de lotação:** | Secretaria/Diretoria/BU-UFMG |
| **Incentivo à Qualificação (IQ):** | Especialização (mínimo 360h) (30%) |
| **Instituição:** | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) |
| **Concessão Anterior:** | **Não** |
| **Saldo anterior:** | 0 ponto(s) |

## II. NÍVEL PLEITEADO

| | |
|---|---|
| **Nível RSC solicitado:** | RSC-PCCTAE V |
| **Equivalência:** | Mestrado |
| **Requisito de entrada:** | Especialização |

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Adriane Luiz do Nascimento Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria/ Diretoria/ BU- UFMG** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

| | |
|---|---|
| **Pontuação sem saldo anterior:** | **107,50 pontos** |
| **Saldo de concessão anterior:** | **0,00 pontos** |
| **Pontuação total apresentada:** | **107,50 pontos** |
| **Pontuação mínima necessária:** | 52 pontos |
| **Pontuação total excedente (banco de pontos):** | **55,50 pontos** |
| **Critérios específicos utilizados:** | 7 |
| **Mínimo de critérios exigido:** | 5 |

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **28,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória funcional na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, em outubro de 1993, sendo inicialmente lotada na Biblioteca da Faculdade de Odontologia, onde permaneci por aproximadamente 11 anos. Nesse período, desenvolvi minhas atividades com dedicação, responsabilidade e compromisso ao serviço público, participando de diversos cursos de capacitaçãoe aperfeiçoamento profissional.Durante minha atuação na Faculdade de Odontoliga, fui eleita representação dos servidores Técnico- Administrativos na Egrégia Congregação, experiência que ampliou minha participação na vida institucional e possibilitou contribuir para os processos de discussão, e decisões de interesse da comunidade acadêmica e administrativa. Em 2005.passeia atuar na Seção de Patrimônio, e em 2009 assumi sua chefia ampliando minhas responsabilidades na gestão, organização, controle e desfazimento de bens públicos, contribuindo para o adequado funcionamento do setor. Em 2015, assumi a chefia da Seção de Pessoal, onde permaneci por tr~es anos. Essa experiência proporcionou ampliar meus conhecimentos em gestão de pessoas, atendimento aos servidores, organização de processos funcionais e aplicação das normas e procedimentos administrativos.

Posteriormente, solicitei remoção para o Centro de Apoio e Encaminhamento ao Usuário (CASEU) da Faculdade de Odontologia.Nesse período fui requisittada nominalmente pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/ MG, onde atuei por três anos. A requisição nominal representou importante reconhecimento externo da minha competência, responsabilidade, experiência e capacidade de trabalho.

Ao retornar à UFMG, fui lotada como chefe da Secretaria do Departamento de Clínica, Patologia e Ciurgia Odontológicas, desempenhando atividades de gestão administrativa, organização dos serviços, atendimentos à comunidade acadêmica e apoio às atividades departamentais. A partir de então, solicitei remoção para a a Biblioteca Universitária da UFMG, onde assumi a chefia da Secretaria da Diretoria. Nessa função passei a atuar na organização e acompanhamento das atividades administrativas, no assessoramento à Diretoria e no atendimento às demandas institucionais.Atualmente, continuo atuando na Biblioteca Universitária e integrando comissões institucionais, contribuindo para as ações administrativas e para o aprimoramento dos serviços e unidade.

Minha trajetória funcional, construída ao longo de mais de três décadas de serviço público, é marcado pela diversidade de experiências, pelo exercício de funções de chefia e representação, pela particpção em comissões e busca contínua de capacitação. As experiências acumuladas nas áreas administrativas, patrimônio, gestão de pessoas, atendimento e secretaria fortaleceram minhas competências técnicas, administrativas e gerenciais, permitindo-me contribuir de forma efetiva para o cumprimentodos objetivos institucionais da UFMG.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Portaria nº17/2014 -Congregação(2anos). A participação na Egrégia Congregação da FAO/UFMG demonstra participação na gestão e nos processos decisórios da Unidade Acadêmica. É relevante pois evidencia a contribuição institucional e atuação além das atividades rotineiras do cargo.*

### 2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Declaração em participação em vestibular e cursos. Minha participação como Sub-coordenadora em concurso de UFMG e aplicador em provas de vestivular, demostra atuação na organização, coordenação e execução de processos seletivos e avaliativos institucionais. É relevante, pois evidencia responsabilidade, colaboração e contribuição para as atividades acadêmicas e administrativas da instituição.*

### 3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_02_GrupoII_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Certificado Capacitação em Seção de Pessoal. O curso de Capacitação em Seção de Pessoal e Secretarias Administrativas aprimorou meu conhecimento e competências aplicados às atividades de pessoal e às rotinas administrativas. Foi relevantepois demonstrou minha capacitação profissional e aperfeiçoamento para melhorar a eficiência das atividades institucionais.*

### 4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

**Unidade:** Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Portaria nº4.771/2025 Designação Fiscal SCDP/2025. Estra atividade tem correlação comatividades administrativas, especialmente à gestão de viagens, diárias e deslocamentos de servidores. A designação demonstra responsabilidade, conhecimento de sistema institucionais e atuação na gestão administrativa.*

### 5. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Portaria nº 48/2012. Desginação Comissão Interna de Saúde do Servidor Píblico(CISSP). Esta comissão está relacionada à promoção da saúde, segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Sua relevância demostra a participação institucional, responsabilidade e contriubuição para o bem-estar dos servidores da Faculdade de Odontologia da UFMG.*

### 6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Declaração Cargos e Funções. Esta função está diretamente relacionada à gestão administrativa, organização de equipes, planejamento e execução das atividades dos setores. Sua relevância demonstra experiência em função de chefia, liderança, resonsabilidade e contribuição para o funcionamento da Unidade Acadêmica, com mais de 9 anos de atuação em diferentes setores.*

### 7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_05_GrupoIV_Criterio8.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Declaração de responsável por Setor.A correlação em ser responsável por setor sem pagamento de remuneração demonstra responsabilidade ampliada, gestão administrativa e desenvolvimento de competências. Foi relevante, pois contribui para a organização e eficiência dos processos de gestão de pessoas da Faculdade de Odontologia, garantindo o adequado atendimento aos servidores.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 09:29

| | |
|---|---|
| X | Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII. |